

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Cria a Comissão Especial de Administração Patrimonial, Avaliação e Tombamento no âmbito do Município de Várzea da Roça - Bahia.

O Prefeito de **VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, Combinado com a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Instrução Normativa nº 002/2004 do TCM, orienta aos gestores a Instauração de Comissão para efetuar o levantamento dos bens patrimoniais e demais fatos e responsabilidades inerente à administração pública no âmbito dos poderes Constituídos,

DECRETA:

Art.1º) Fica criada a Comissão Especial de Administração Patrimonial, Avaliação e Tombamento no âmbito do Município de Várzea da Roça, destinada a promover a apuração e o levantamento Patrimonial, bem como a avaliação e tombamento dos bens do poder Executivo Municipal.

Art . 2º) Ficam nomeados como membros Titulares os senhores: **Dailson Silva de Oliveira, Franklin Silva Nunes e João Souza Rios**, sendo que a presidência e a relatoria, serão exercidas pelos dois primeiros membros ora nomeados.

Art. 3º) A Comissão de que trata o art. 1º deste decreto será assessorada permanentemente pela assessoria Contábil e Jurídica da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça .

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça - BA, em 05 de janeiro de 2017

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia